



## RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

REF.: Concorrência nº. 04/2018 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Juraci Gallon, Moacir A. Catafesta e Francielly Mattei Dias Lemes, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Concorrência nº. 4/2018 - M.C.A. que trata: **Execução de pavimentação poliédrica da Estrada Rural da Linha Dois Irmãos à Santa Luzia, numa extensão de 2.630 metros lineares, compreendendo 14.991,00 m<sup>2</sup>, referente plano de aplicação do Convênio 4500045860 – Itaipu, conforme projeto e especificações do edital e anexos ao edital.**

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação decide habilitar/inabilitar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
Construtora Possamai Ltda - EPP	73.809.790/0001-24	EPP	Habilitada
K-Empreendimentos e Obras- ME	05.676.777/0001-94	ME	Habilitada
Zout Engenharia Ltda-EPP	14.969.322/0001-58	EPP	Habilitada
Construtora Cavaback - ME	17.199.968/0001-91	ME	Inabilitada
Oliveira e Borges Terraplenagem Ltda - ME	22.552.065/0001-82	ME	Inabilitada
Construtora Irmãos Godoy Ltda-ME	14.969.322/0001-58	ME	Habilitada
Construtora Alta Ltda-EPP	11.956.942/0001-64	EPP	Habilitada

Quanto aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Oliveira e Borges Terraplenagem Ltda - ME, observou-se que:

- Quanto á Qualificação Financeira item “4.a” que trata da prova de capacidade financeira. Observamos que a empresa não nos apresentou o índice de solvência Geral (SG) conforme o solicitado e sim o endividamento (E) com 0,02, apresentando assim índices diversos do solicitado para licitação não cumprindo com o estabelecido no item qualificação financeira do edital. Restando a empresa inabilitada por não atender as condições de habilitação estabelecidas em edital.

Quanto aos fatos registrados em ata da sessão e em relação aos documentos apresentados pela empresa Construtora Cavaback Ltda - ME, observou-se que:

- Quanto o item Habilitação Jurídica item “1.f” Contrato Social. Observado o contrato social não foi possível constatar o ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação (pavimentação de rodovias), analisado o Cartão de CNPJ constatou-se as atividades de CNAE 41.20-4-00 – Construção de Edifícios, 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem, entre outras, não constando a atividade 42.11-1-01 – Construção de Rodovias e ferrovias, nesse sentido a empresa fica inabilitada por não possuir atividade pertinente ao ramo do objeto da licitação, conforme item 08.1 do edital (08.1 Poderão participar da presente licitação empresa do ramo, brasileira ou estrangeira, devidamente constituída).
- Quanto à Qualificação Financeira item “4.e” que trata da declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no edital e documentos pertinente. Observamos que a empresa não nos apresentou o documento mencionado acima conforme o solicitado, assim não cumprindo com o estabelecido no item qualificação financeira do edital. Restando a empresa inabilitada por não atender as condições de habilitação.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3266-1122 // E-mail - pref.compras@netceu.com.br

---

- Quanto à Qualificação técnica item “3.c” que trata do atestado de visita. Observamos que a empresa não nos apresentou o documento mencionado no item “3.c” conforme o solicitado em anexo mesmo, onde está somente assinado pelo responsável técnico, deixando de assinar também o campo do responsável licitador, não cumprindo com o estabelecido no item qualificação técnica do edital. Restando a empresa inabilitada por não atender as condições de habilitação.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até às 17 horas do dia 23 de julho de 2018.

Caso ocorra recurso, esse será comunicado a todos, para apresentação das respectivas contra-razões;

A data da sessão de abertura dos envelopes de preços será definida e comunicada a todos os participantes, após cumprida a fase recursal quanto à habilitação.

Céu Azul, 16 de julho de 2018.

Comissão de Licitação:

**Francielly Mattei Dias**  
Presidente

**Juraci Gallon**  
Membro

**Moacir A. Catafesta**  
Membro